

PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 193/2018

PROPOSTA Nº. 018/2018-A

TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA

TERMO AI Nº. 021/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **SPTURIS**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, inscrito no CPF sob o nº. 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32.900.958-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP;

E, de outro, a **MARC CINE PRODUÇÕES EM CINE E VT EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CLIENTE**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.401.696/0001-47, com sede na Rua Arizona, nº. 1004, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04567-003, representada neste ato por seu titular, **NELSON MARCONDES DO AMARAL FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.781.327-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 296.100.438-10, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm, entre si, justo e acertado o seguinte termo de quitação:

Considerando que a **SPTURIS** apresentou à **CLIENTE** a proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018, cujo objeto era a cessão de uso de áreas do Autódromo Municipal “José Carlos Pace”, a título oneroso, para a realização de Filmagem - Programa Auto Esporte, e que disponibilizou a área à **CLIENTE** de acordo com a mencionada proposta, a qual é parte integrante do presente termo;

Considerando que a **CLIENTE** utilizou as áreas disponibilizadas em conformidade com a citada proposta, tendo devolvido as áreas nas mesmas condições em que as recebera, e que do uso das áreas não resultaram danos à **SPTURIS**;

Considerando que o uso das áreas se deu sem a prévia formalização de contrato;

Considerando que a gestão das cessões de uso das áreas do Autódromo de Interlagos é responsabilidade do Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos;

Considerando que o pagamento constante da proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018, foi realizado na data nela prevista;

Considerando que o valor pago pela **CLIENTE** foi o valor previsto na proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018;



Considerando, ainda, que não restam quaisquer pendências com relação ao uso das áreas nos termos da proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018;

1. As partes dão-se a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação recíproca com relação ao uso das áreas nos termos da proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018, para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele, seja a que título for, ficando consignado que não existe qualquer pendência originária da proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018, englobando dano material, dano moral, lucros cessantes e danos emergentes, e quaisquer outras verbas e valores.

2. As partes declaram, ainda, ter plena ciência da extensão dos efeitos da presente quitação, tendo, também, ciência de que atribuem à presente quitação o efeito de coisa julgada, renunciando, desde já e mutuamente, a quaisquer eventuais ações e medidas judiciais ou extrajudiciais que tenham, direta ou indiretamente, vinculação com a proposta nº. 018/2018-A, de 28/02/2018.

E por estarem justas e concordes, as partes firmam o presente Termo AI nº. 021/2018 em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 06 de março de 2018.

SÃO PAULO TURISMO S.A.


DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente


MARCO AURELIO CARREIRA
Diretor de Infraestrutura

GESTOR: 
GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

MARC CINE PRODUÇÕES EM CINE E VT EIRELI


NELSON MARCONDES DO AMARAL FILHO
Titular

